

DECRETO Nº 29.663

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, no valor total de R\$ 19.897,00 (Dezenove mil, oitocentos noventa e sete reais).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
14658/2019	ROSIMAR DA SILVA NASCIMENTO	400,00
14663/2019	EVANDRO PINHEIRO	350,00
14665/2019	CLAUDECI MATTOS DE OLIVEIRA	230,00
17304/2019	RFL COMERCIAL LTDA - EPP	18.917,00
Soma		19.897,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6137 de 25/08/20